



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

ASSUNTO: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de legislar sobre a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos na data de seus respectivos aniversários.

INDICAÇÃO Nº 053/2025

O Vereador **Quedes Cunha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a autorização para concessão de 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários.

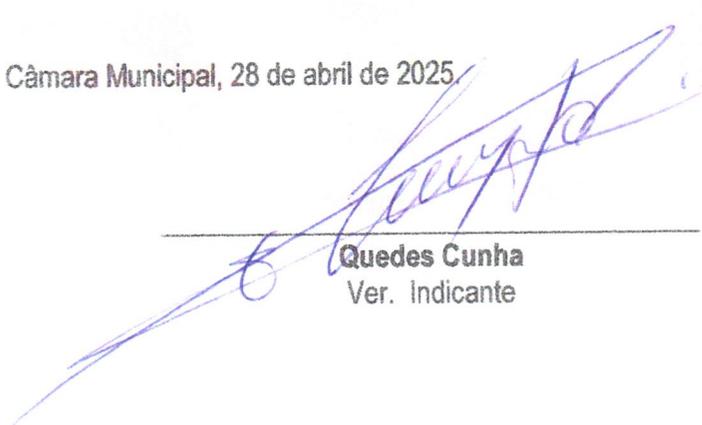
A medida visa valorizar os servidores, reconhecendo sua dedicação e contribuição para o bom funcionamento da Administração Pública, além de promover a motivação e o bem-estar no ambiente de trabalho.

Sugere-se ainda que, caso a data do aniversário coincida com finais de semana, feriados ou pontos facultativos, o servidor possa usufruir da folga no próximo dia útil.

Contando com a costumeira atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 28 de abril de 2025.



Quedes Cunha
Ver. Indicante

RECEBEMOS

07 / 05 / 25

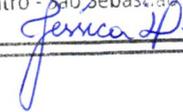
Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG



Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 300/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 09:49
Legislativo - IND 53/2025